

À Secretaria da 2ª Câmara, incluir em pauta.

PROCESSO: 725550

NATUREZA: Inspeção Ordinária - Licitação

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura de Porteirinha

RELATOR: Conselheiro Sebastião Helvecio

PROCURADOR: Dr. Glaydson Santo Soprani Massaria

PERÍODO: janeiro/2005 a novembro/2006

1. RELATÓRIO

Trata-se de Inspeção Ordinária - Licitação realizada na Prefeitura de Porteirinha, objetivando examinar a legalidade dos atos e despesas executadas com obras e serviços de engenharia, no período de janeiro de 2005 a novembro de 2006, mediante análise técnica das licitações e contratações respectivas.

Em face da constatação de irregularidades apontadas no relatório de inspeção, fl. 4 a 15 e documentos de fl. 16 a 217, foi concedida vista ao Prefeito à época, Sr. Alonso Reis da Silva, que, regularmente citado, apresentou sua defesa, acompanhada de alegações e documentos, juntada às fl. 232 a 291.

Com efeito, foi realizada a devida análise técnica, tendo sido elaborado o estudo de fl. 293 a 314, após o qual restaram irregularidades ratificadas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas manifestou-se, às fl. 318 a 339, pugnando pela aplicação de multa ao ex-Prefeito, nos termos do art. 95 da Lei Complementar n. 33/1994, em justo valor que assegure a repressão às irregularidades apuradas.

É o relatório, em síntese.

Tribunal de Contas, 13 de setembro de 2011.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator